

PORTARIA Nº 809/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Portaria nº 0156/2020/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 25805/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento do membro titular, em razão de férias individuais, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

Núcleo de Lucas do Rio Verde

Defensoria Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
2ª 2ª Vara Cível, infância e juventude, audiências correspondentes Defensoria no CEJUSC, ações iniciais de feitos gerais	10/07/2023 19/07/2023 - 10 dias	10ª (dez) Ausência do titular em razão de férias

Núcleo de Nova Mutum

Defensoria Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
3ª 3ª Vara e Juizado Especial Criminal; atendimento à cadeia pública; Defensoria audiências de custódia; atendimento ao público afeto à esfera criminal.	12/07/2023 21/07/2023 - 10 (dez) dias	10ª Ausência do titular em razão de férias

Núcleo Cível de Cuiabá

Defensoria Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
1ª 1ª Vara especializada em família e sucessões.	10/07/2023 a 28/07/2023 - 19 (dezenove) dias	19ª Ausência do titular em razão de férias

Núcleo de Tangará da Serra

Defensoria Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
3ª 1ª, 3ª e 5ª Varas Cíveis; petições iniciais na área de feitos gerais cíveis; e mecanismos consensuais de soluções de conflitos na fase pré-processual dos feitos gerais.	17/07/2023 a 26/07/2023 - 10 (dez) dias	10ª Ausência do titular em razão de férias

Núcleo de São José dos Quatro Marcos

Defensoria Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
-----------------------	---------	-------------------

Defensoria Única      Vara Única e J. E. Cível e Criminal.      e 24/07/2023 a 02/08/2023 - 10 dias      Ausência do titular em razão de férias

Art. 2º Os membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções no momento da inscrição, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a substituição em acúmulo de funções.

Art. 4º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação do edital em diário oficial, por meio do endereço eletrônico [inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br](mailto:inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 26 de junho 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6efe8d5e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)